Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006300-53.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Requerente: Stephanny de Paula Milani Castilho

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do depósito de fls. 137, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

Oportunamente, com o recebimento do comprovante do depósito, expeça-se guia de levantamento.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 11 de outubro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA